



Número: **0037327-44.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCAS PEREIRA DE SOUSA (AUTOR)	Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
95817 635	23/12/2021 11:38	2765582_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A

Processo: 00373274420208172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUCAS PEREIRA DE SOUSA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 22 de dezembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 23/12/2021 11:38:18
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21122311381838100000093755144>
Número do documento: 21122311381838100000093755144

Num. 95817635 - Pág. 1



Número: **0037327-44.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCAS PEREIRA DE SOUSA (AUTOR)	Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
95817 636	23/12/2021 11:38	<u>2765582_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

1ª via: Documento de Caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:
www.caixa.gov.br

Agência / Operação /
 Conta
 2717 / 040 / 01872287-6

ID Depósito
 040271701472112036

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO / PE

Município
 RECIFE

Vara
 13A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0037327.44.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

CPF/CNPJ
 096.257.304-35

Nome do Autor
 LUCAS PEREIRA DE SOUSA

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Número da Guia 1	Data de Emissão 03/12/2021	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 1.222,09
---------------------	-------------------------------	--	-----------------------------------

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191216122021112161605 1.222,09COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01872287-6	ID Depósito 040271701472112036
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO / PE	Município RECIFE
Vara 13A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0037327.44.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor LUCAS PEREIRA DE SOUSA		CPF/CNPJ 096.257.304-35	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 03/12/2021	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 1.222,09
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191216122021112161605 1.222,09COM			



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Sua - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br

Agência / Operação / Conta
2717 / 040 / 01872287-6

ID Depósito
040271701472112036

Tribunal / UF
TJ PERNAMBUCO / PE

Município
RECIFE

Vara
13A VARA CIVEL

Ação de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
0037327.44.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
INDENIZATORIA

Nome do Autor
LUCAS PEREIRA DE SOUSA

CPF/CNPJ
096.257.304-35

Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
09.248.608/0001-04

Número da Guia
1

Data de Emissão
03/12/2021

Depósito em
() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
R\$ 1.222,09

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191216122021112161605 1.222,09COM





Número: **0037327-44.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCAS PEREIRA DE SOUSA (AUTOR)	Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
95817 637	23/12/2021 11:38	<u>2765582_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros (Documento)

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 675,00	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Outubro/2018 a Novembro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	26/10/2020 a 10/12/2021	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1127 dias	1,198292
Percentual correspondente	1127 dias	19,829155 %
Valor corrigido para 01/11/2021	(=)	R\$ 808,85
Juros(410 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 113,24
Sub Total	(=)	R\$ 922,09
Valor total	(=)	R\$ 922,09

HONORARIOS R\$ 300,00



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 23/12/2021 11:38:18
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21122311381862300000093755146>
Número do documento: 21122311381862300000093755146

Num. 95817637 - Pág. 1



Número: **0037327-44.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCAS PEREIRA DE SOUSA (AUTOR)	Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
96644 341	12/01/2022 16:50	<u>LUCAS PEREIRA DE SOUSA 1 - LIBERAÇÃO DE ALVARA TRANS COM RETENÇÃO DE HONORÁRIOS</u>	Petição em PDF



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13^a
VARA CIVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE, SEÇÃO A.**

LUCAS PEREIRA DE SOUSA - CPF: 096.257.304-35 (AUTOR), já devidamente qualificado nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, em face da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, vem por meio de seus advogados ao final assinados, informar que concorda com os valores depositados pela parte ré na petição de ID sob o nº **95817634** e requerer a expedição dos competentes **ALVARÁS DE TRANSFERÊNCIA** nos seguintes termos:

Primeiro **ALVARÁ** em favor do autor **LUCAS PEREIRA DE SOUSA** - CPF: 096.257.304-35 (AUTOR), liberando o valor correspondente a **R\$ 645,47 (seiscientos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, acréscimos remuneratórios, já com o decote dos honorários contratuais, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)**, **AGÊNCIA: 4739, OPERAÇÃO 013, CONTA POUPANÇA 11902-5.**

Segundo **ALVARÁ** em favor do Bel. **RODRIGO ALVES DIAS**, OAB/PE nº. 23.351, CPF 029.787.004-16, liberando o valor relativo aos honorários advocatícios no montante de **R\$ 576,62 (quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, sendo: **R\$ 276,62**, correspondente aos honorários contratuais e **R\$ 300,00**, correspondente aos honorários sucumbenciais, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)**, **AGÊNCIA: 2717, OPERAÇÃO 1288, CONTA POUPANÇA 800455289-5;**





A proporção do desconto dos de 30% (trinta por cento) é referente a honorários contratuais, nos termos do respectivo contrato de honorários conforme ID sob o nº **66283864**, que devem ser dedutíveis do importe a ser levantado pela demandante, com esteio no art. 22, §4º, da Lei nº. 8.906/94.

Ressalta ainda que, por se tratar de quantia incontroversa, os alvarás poderão ser expedidos desde logo, sem necessidade de aguardar a publicação da sentença, em conformidade com o disposto no art. 57, §3º, I da Lei Estadual 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco) e no Parecer nº 02/2018 – da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco, de 19.09.2018 (SEI 30220-72.2018.8.17.8017), **requerendo, portanto, a autorização imediata da expedição dos alvarás para levantamento de quantias incontroversas.**

Nestes Termos,

Pede deferimento.

RODRIGO ALVES DIAS OAB/PE 23.351

THIAGO FELIPE DIAS DE MELO OAB/PE 53.167





Número: **0037327-44.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCAS PEREIRA DE SOUSA (AUTOR)	Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
97073 793	19/01/2022 14:44	2765582_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 13^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A

Processo: **00373274420208172001**

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUCAS PEREIRA DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 19 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 19/01/2022 14:44:22
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011914442235000000094975116>
Número do documento: 22011914442235000000094975116

Num. 97073793 - Pág. 1



Número: **0037327-44.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 13ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCAS PEREIRA DE SOUSA (AUTOR)	Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
97073 792	19/01/2022 14:44	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 23/12/2021 15:55
03 - NÚMERO DA GUIA 827540	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. - CNPJ: 60.831.344/0001-74			DATA DE VENCIMENTO 22/01/2022
06 - NATUREZA DA AÇÃO		07 - Nº DO PROCESSO 0037327-44.2020.8.17.2001		08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 10.858,66
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		12 - VALOR COBRADO R\$ 246,04
65	1			R\$ 108,59
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife		14 - VALOR TOTAL R\$ 354,63		

85690000003 0 54630487202 3 20122000082 6 75400000000 2

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 23/12/2021 15:55
03 - NÚMERO DA GUIA 827540	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. - CNPJ: 60.831.344/0001-74			DATA DE VENCIMENTO 22/01/2022
06 - NATUREZA DA AÇÃO		07 - Nº DO PROCESSO 0037327-44.2020.8.17.2001		08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 10.858,66
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		12 - VALOR COBRADO R\$ 246,04
65	1			R\$ 108,59
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife		14 - VALOR TOTAL R\$ 354,63		

85690000003 0 54630487202 3 20122000082 6 75400000000 2

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 23/12/2021 15:55
03 - NÚMERO DA GUIA 827540	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. - CNPJ: 60.831.344/0001-74			DATA DE VENCIMENTO 22/01/2022
06 - NATUREZA DA AÇÃO		07 - Nº DO PROCESSO 0037327-44.2020.8.17.2001		08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 10.858,66
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		12 - VALOR COBRADO R\$ 246,04
65	1			R\$ 108,59
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife		14 - VALOR TOTAL R\$ 354,63		

85690000003 0 54630487202 3 20122000082 6 75400000000 2



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	07/01/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
07/01/2022	827540	00373274420208172001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	RÉU	354,63
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A		Jurídica	60831344000174
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
LUCAS PEREIRA DE SOUSA		FÍSICA	09625730435
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
D9F1DEDCA B03034E			
CÓDIGO DE BARRAS	8569000003 0 54630487202 3 20122000082 6 75400000000 2		



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 19/01/2022 14:44:22
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011914442250500000094975115>
Número do documento: 22011914442250500000094975115

Num. 97073792 - Pág. 2